



Diário Oficial

ANO I - Nº 063

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

Orgão de divulgação oficial do município

Quarta feira, 03 de Agosto de 2011 **suplemento**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 270/2011

"Dispõe sobre Efetivação no Cargo de funcionário."

PORTARIA Nº 251/2011

"Dispõe sobre Efetivação no Cargo de funcionário."

ADÃO PEDRO ARANTES, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais e de conformidade com o disposto no § 2º, do Artigo 25 da Lei Complementar Nº 014/2010, de 23 de dezembro de 2010, com redação dada pela Lei Complementar Nº 015/2011 de 11 de Março de 2011, e do Decreto Municipal Nº 016 de 16 de Março de 2011,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Efetivar, com validade a partir do dia 01 de Agosto de 2011, a funcionária **ADRIANA DE LIMA NEVES AGUILERA**, para ocupar o cargo de Assistente Social, Símbolo SAS 3, Classe SA, Referência I, do QUADRO ESPECIAL desta Prefeitura, conforme Lei Complementar Nº 014/2010, sob o regime Estatutário, instituído pela Lei Orgânica do Município e Lei Complementar Nº 02 de 10 de abril de 1991-Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, ao Primeiro dia do mês de Agosto do ano de Dois Mil e Onze.

Adão Pedro Arantes
Prefeito Municipal

ADÃO PEDRO ARANTES, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais e de conformidade com o disposto no § 2º, do Artigo 25 da Lei Complementar Nº 014/2010, de 23 de dezembro de 2010, com redação dada pela Lei Complementar Nº 015/2011 de 11 de Março de 2011, e do Decreto Municipal Nº 016 de 16 de Março de 2011,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Efetivar, com validade a partir do dia 01 de Agosto de 2011, a funcionária **ANDRÉA EVANGELINA DA COSTA**, para ocupar o cargo de Agente Comunitário de Saúde - Reg. Urbana, Símbolo SPF 4, Classe FA, Referência I, do QUADRO ESPECIAL desta Prefeitura, conforme Lei Complementar Nº 014/2010, sob o regime Estatutário, instituído pela Lei Orgânica do Município e Lei Complementar Nº 02 de 10 de abril de 1991-Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, ao Primeiro dia do mês de Agosto do ano de Dois Mil e Onze.

Adão Pedro Arantes
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 274/2011

"Dispõe sobre Exoneração da Função Gratificada."

PORTARIA Nº 247/2011

"Dispõe sobre Efetivação no Cargo de funcionário."

ADÃO PEDRO ARANTES, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais e de conformidade com o disposto no § 2º, do Artigo 25 da Lei Complementar Nº 014/2010, de 23 de dezembro de 2010, com redação dada pela Lei Complementar Nº 015/2011 de 11 de Março de 2011, e do Decreto Municipal Nº 016 de 16 de Março de 2011,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Efetivar, com validade a partir do dia 01 de Agosto de 2011, o funcionário **AMARILDO AQUINO**, para ocupar o cargo de Motorista Cat. D, Símbolo SOF 4, Classe FA, Referência I, do QUADRO PERMANENTE desta Prefeitura, conforme Lei Complementar Nº 014/2010, sob o regime Estatutário, instituído pela Lei Orgânica do Município e Lei Complementar Nº 02 de 10 de abril de 1991-Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, ao Primeiro dia do mês de Agosto do ano de Dois Mil e Onze.

Adão Pedro Arantes
Prefeito Municipal

ADÃO PEDRO ARANTES, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Exonerar, **ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, da Função Gratificada, Símbolo FG 2, conforme Portaria Nº 135/2011, datada de 18 de Janeiro de 2011, lotado na Diretoria da Unidade de Saúde, ligado a Secretaria de Saúde e Saneamento, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, ao Primeiro dia do mês de Agosto do ano de Dois Mil e Onze.

ADÃO PEDRO ARANTES
Prefeito Municipal



Diário Oficial

ANO I - Nº 063

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

Orgão de divulgação oficial do município

Quarta feira, 03 de Agosto de 2011

PORTARIAS

PORTARIA Nº 262/2011

"Dispõe sobre Efetivação no Cargo de funcionário."

ADÃO PEDRO ARANTES, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais e de conformidade com o disposto no § 2º, do Artigo 25 da Lei Complementar Nº 014/2010, de 23 de dezembro de 2010, com redação dada pela Lei Complementar Nº 015/2011 de 11 de Março de 2011, e do Decreto Municipal Nº 016 de 16 de Março de 2011,....

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Efetivar, com validade a partir do dia 01 de Agosto de 2011, a funcionária **CARINA FLÁVIA GASPARETTI CARDOSO**, para ocupar o cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais, Símbolo SOI 1, Classe IA, Referência I, do QUADRO PERMANENTE desta Prefeitura, conforme Lei Complementar Nº 014/2010, sob o regime Estatutário, instituído pela Lei Orgânica do Município e Lei Complementar Nº 02 de 10 de abril de 1991-Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, ao Primeiro dia do mês de Agosto do ano de Dois Mil e Onze.

Adão Pedro Arantes
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 259/2011

"Dispõe sobre Efetivação no Cargo de funcionário."

ADÃO PEDRO ARANTES, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais e de conformidade com o disposto no § 2º, do Artigo 25 da Lei Complementar Nº 014/2010, de 23 de dezembro de 2010, com redação dada pela Lei Complementar Nº 015/2011 de 11 de Março de 2011, e do Decreto Municipal Nº 016 de 16 de Março de 2011,....

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Efetivar, com validade a partir do dia 01 de Agosto de 2011, a funcionária **DINAMEIRE THEODORO DE CARVALHO**, para ocupar o cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais, Símbolo SOI 1, Classe IA, Referência I, do QUADRO PERMANENTE desta Prefeitura, conforme Lei Complementar Nº 014/2010, sob o regime Estatutário, instituído pela Lei Orgânica do Município e Lei Complementar Nº 02 de 10 de abril de 1991-Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, ao Primeiro dia do mês de Agosto do ano de Dois Mil e Onze.

Adão Pedro Arantes
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 245/2011

"Dispõe sobre Efetivação no Cargo de funcionário."

ADÃO PEDRO ARANTES, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais e de conformidade com o disposto no § 2º, do Artigo 25 da Lei Complementar Nº 014/2010, de 23 de dezembro de 2010, com redação dada pela Lei Complementar Nº 015/2011 de 11 de Março de 2011, e do Decreto Municipal Nº 016 de 16 de Março de 2011,....

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Efetivar, com validade a partir do dia 01 de Agosto de 2011, a funcionária **DAENNY INÊS FERNANDES DE OLIVEIRA**, para ocupar o cargo de Professor de Letras – Português e Inglês, Símbolo ENS 1, Classe SA, Referência I, do QUADRO PERMANENTE desta Prefeitura, conforme Lei Complementar Nº 014/2010, sob o regime Estatutário, instituído pela Lei Orgânica do Município e Lei Complementar Nº 02 de 10 de abril de 1991-Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, ao Primeiro dia do mês de Agosto do ano de Dois Mil e Onze.

Adão Pedro Arantes
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 242/2011

"Dispõe sobre Efetivação no Cargo de funcionário."

ADÃO PEDRO ARANTES, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais e de conformidade com o disposto no § 2º, do Artigo 25 da Lei Complementar Nº 014/2010, de 23 de dezembro de 2010, com redação dada pela Lei Complementar Nº 015/2011 de 11 de Março de 2011, e do Decreto Municipal Nº 016 de 16 de Março de 2011,....

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Efetivar, com validade a partir do dia 01 de Agosto de 2011, o funcionário **DISNEI FLORENCIANO FILHO**, para ocupar o cargo de Professor das Séries Iniciais, Símbolo ENS 1, Classe SA, Referência I, do QUADRO PERMANENTE desta Prefeitura, conforme Lei Complementar Nº 014/2010, sob o regime Estatutário, instituído pela Lei Orgânica do Município e Lei Complementar Nº 02 de 10 de abril de 1991-Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, ao Primeiro dia do mês de Agosto do ano de Dois Mil e Onze.

Adão Pedro Arantes
Prefeito Municipal



Diário Oficial

ANO I - Nº 063

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

Orgão de divulgação oficial do município

Quarta feira, 03 de Agosto de 2011

PORTARIAS

PORTARIA Nº 275/2011

"Dispõe sobre Exoneração da Função Gratificada."

ADÃO PEDRO ARANTES, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Exonerar, **DOUGLAS CONEUNDES**, da Função Gratificada, Símbolo FG 2, conforme Portaria Nº 140/2011, datada de 18 de Janeiro de 2011, lotado na Diretoria de Agricultura e Pecuária, da Secretaria de Obras e Desenvolvimento Sustentável, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, ao Primeiro dia do mês de Agosto do ano de Dois Mil e Onze.

ADÃO PEDRO ARANTES

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 264/2011

"Dispõe sobre Efetivação no Cargo de funcionário."

ADÃO PEDRO ARANTES, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais e de conformidade com o disposto no § 2º, do Artigo 25 da Lei Complementar Nº 014/2010, de 23 de dezembro de 2010, com redação dada pela Lei Complementar Nº 015/2011 de 11 de Março de 2011, e do Decreto Municipal Nº 016 de 16 de Março de 2011,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Efetivar, com validade a partir do dia 01 de Agosto de 2011, a funcionária **ERENIR JOANA ALONSO**, para ocupar o cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais, Símbolo SOI 1, Classe IA, Referência I, do QUADRO PERMANENTE desta Prefeitura, conforme Lei Complementar Nº 014/2010, sob o regime Estatutário, instituído pela Lei Orgânica do Município e Lei Complementar Nº 02 de 10 de abril de 1991-Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, ao Primeiro dia do mês de Agosto do ano de Dois Mil e Onze.

Adão Pedro Arantes
Prefeito Municipal

PORTARIA 277/2011

"Dispõe sobre a Designação para Função Gratificada, e dá outras providências".

ADÃO PEDRO ARANTES, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Anexo VII, Artigo 20º, da Lei Complementar nº 014/2010, de 23 de Dezembro de 2010,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Designar, **ENIO VASQUES DE ANDRADE**, Auxiliar de Serviços Operacionais, Símbolo SOI 1, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG 3, na Diretoria de Obras e Serviços Urbanos, da Secretaria de Obras e Desenvolvimento Sustentável, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, ao Primeiro dia do mês de Agosto do ano de Dois Mil e Onze.

ADÃO PEDRO ARANTES

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 252/2011

"Dispõe sobre Efetivação no Cargo de funcionário."

ADÃO PEDRO ARANTES, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais e de conformidade com o disposto no § 2º, do Artigo 25 da Lei Complementar Nº 014/2010, de 23 de dezembro de 2010, com redação dada pela Lei Complementar Nº 015/2011 de 11 de Março de 2011, e do Decreto Municipal Nº 016 de 16 de Março de 2011,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Efetivar, com validade a partir do dia 01 de Agosto de 2011, a funcionária **ÉRIKA ARANTES DA SILVA**, para ocupar o cargo de Assistente de Administração, Símbolo STM 3, Classe MA, Referência I, do QUADRO PERMANENTE desta Prefeitura, conforme Lei Complementar Nº 014/2010, sob o regime Estatutário, instituído pela Lei Orgânica do Município e Lei Complementar Nº 02 de 10 de abril de 1991-Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, ao Primeiro dia do mês de Agosto do ano de Dois Mil e Onze.

Adão Pedro Arantes
Prefeito Municipal



Diário Oficial

ANO I - Nº 063

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

Orgão de divulgação oficial do município

Quarta feira, 03 de Agosto de 2011

PORTARIAS

PORTARIA Nº 276/2011

"Dispõe sobre Exoneração da Função Gratificada."

ADÃO PEDRO ARANTES, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Exonerar, **ERNESTO GOMES LUZ**, da Função Gratificada, Símbolo FG 2, conforme Portaria Nº 136/2011, datada de 18 de Janeiro de 2011, lotado na Diretoria de Assistência Social, da Secretaria de Assistência Social, Emprego e Renda, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, ao Primeiro dia do mês de Agosto do ano de Dois Mil e Onze.

ADÃO PEDRO ARANTES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 268/2011

"Dispõe sobre Efetivação no Cargo de funcionário."

ADÃO PEDRO ARANTES, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais e de conformidade com o disposto no § 2º, do Artigo 25 da Lei Complementar Nº 014/2010, de 23 de dezembro de 2010, com redação dada pela Lei Complementar Nº 015/2011 de 11 de Março de 2011, e do Decreto Municipal Nº 016 de 16 de Março de 2011,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Efetivar, com validade a partir do dia 01 de Agosto de 2011, a funcionária **GISELY RIBEIRO DOS SANTOS**, para ocupar o cargo de Agente Comunitário de Saúde - Reg. Urbana, Símbolo SPF 4, Classe FA, Referência I, do QUADRO ESPECIAL desta Prefeitura, conforme Lei Complementar Nº 014/2010, sob o regime Estatutário, instituído pela Lei Orgânica do Município e Lei Complementar Nº 02 de 10 de abril de 1991-Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, ao Primeiro dia do mês de Agosto do ano de Dois Mil e Onze.

Adão Pedro Arantes
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 254/2011

"Dispõe sobre Efetivação no Cargo de funcionário."

ADÃO PEDRO ARANTES, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais e de conformidade com o disposto no § 2º, do Artigo 25 da Lei Complementar Nº 014/2010, de 23 de dezembro de 2010, com redação dada pela Lei Complementar Nº 015/2011 de 11 de Março de 2011, e do Decreto Municipal Nº 016 de 16 de Março de 2011,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Efetivar, com validade a partir do dia 01 de Agosto de 2011, a funcionária **ISMÉRIA FARIAS GIARDULO**, para ocupar o cargo de Técnico de Enfermagem, Símbolo SPM 4, Classe MA, Referência I, do QUADRO PERMANENTE desta Prefeitura, conforme Lei Complementar Nº 014/2010, sob o regime Estatutário, instituído pela Lei Orgânica do Município e Lei Complementar Nº 02 de 10 de abril de 1991-Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, ao Primeiro dia do mês de Agosto do ano de Dois Mil e Onze.

Adão Pedro Arantes
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 257/2011

"Dispõe sobre Efetivação no Cargo de funcionário."

ADÃO PEDRO ARANTES, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais e de conformidade com o disposto no § 2º, do Artigo 25 da Lei Complementar Nº 014/2010, de 23 de dezembro de 2010, com redação dada pela Lei Complementar Nº 015/2011 de 11 de Março de 2011, e do Decreto Municipal Nº 016 de 16 de Março de 2011,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Efetivar, com validade a partir do dia 01 de Agosto de 2011, o funcionário **EUCÍLIO SOUZA DA SILVA**, para ocupar o cargo de Agente de Endemias, Símbolo SPF 4, Classe FA, Referência I, do QUADRO PERMANENTE desta Prefeitura, conforme Lei Complementar Nº 014/2010, sob o regime Estatutário, instituído pela Lei Orgânica do Município e Lei Complementar Nº 02 de 10 de abril de 1991-Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, ao Primeiro dia do mês de Agosto do ano de Dois Mil e Onze.

Adão Pedro Arantes
Prefeito Municipal



Diário Oficial

ANO I - Nº 063

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

Orgão de divulgação oficial do município

Quarta feira, 03 de Agosto de 2011

PORTARIAS

PORTARIA Nº 263/2011

"Dispõe sobre Efetivação no Cargo de funcionário."

ADÃO PEDRO ARANTES, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais e de conformidade com o disposto no § 2º, do Artigo 25 da Lei Complementar Nº 014/2010, de 23 de dezembro de 2010, com redação dada pela Lei Complementar Nº 015/2011 de 11 de Março de 2011, e do Decreto Municipal Nº 016 de 16 de Março de 2011,....

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Efetivar, com validade a partir do dia 01 de Agosto de 2011, o funcionário **ISRAEL MARTINS MAIOR**, para ocupar o cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais, Símbolo SOI 1, Classe IA, Referência I, do QUADRO PERMANENTE desta Prefeitura, conforme Lei Complementar Nº 014/2010, sob o regime Estatutário, instituído pela Lei Orgânica do Município e Lei Complementar Nº 02 de 10 de abril de 1991-Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, ao Primeiro dia do mês de Agosto do ano de Dois Mil e Onze.

Adão Pedro Arantes
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 266/2011

"Dispõe sobre Efetivação no Cargo de funcionário."

ADÃO PEDRO ARANTES, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais e de conformidade com o disposto no § 2º, do Artigo 25 da Lei Complementar Nº 014/2010, de 23 de dezembro de 2010, com redação dada pela Lei Complementar Nº 015/2011 de 11 de Março de 2011, e do Decreto Municipal Nº 016 de 16 de Março de 2011,....

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Efetivar, com validade a partir do dia 01 de Agosto de 2011, a funcionária **JANAINA DE SOUZA PEREIRA**, para ocupar o cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais, Símbolo SOI 1, Classe IA, Referência I, do QUADRO PERMANENTE desta Prefeitura, conforme Lei Complementar Nº 014/2010, sob o regime Estatutário, instituído pela Lei Orgânica do Município e Lei Complementar Nº 02 de 10 de abril de 1991-Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, ao Primeiro dia do mês de Agosto do ano de Dois Mil e Onze.

Adão Pedro Arantes
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 278/2011

"Dispõe sobre a Designação para Função Gratificada, e dá outras providências".

ADÃO PEDRO ARANTES, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Anexo VII, Artigo 20º, da Lei Complementar nº 014/2010, de 23 de Dezembro de 2010,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Designar, **IVO LEONIDAS GOMES DA SILVA**, Artífice de Mecânica, Símbolo SOF 4, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG 3, na Diretoria de Obras e Serviços Urbanos, da Secretaria de Obras e Desenvolvimento Sustentável, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, ao Primeiro dia do mês de Agosto do ano de Dois Mil e Onze.

ADÃO PEDRO ARANTES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 272/2011

"Dispõe sobre Efetivação no Cargo de funcionário."

ADÃO PEDRO ARANTES, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais e de conformidade com o disposto no § 2º, do Artigo 25 da Lei Complementar Nº 014/2010, de 23 de dezembro de 2010, com redação dada pela Lei Complementar Nº 015/2011 de 11 de Março de 2011, e do Decreto Municipal Nº 016 de 16 de Março de 2011,....

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Efetivar, com validade a partir do dia 01 de Agosto de 2011, a funcionária **JAQUELINE DE OLIVEIRA MARTINS VIEIRA**, para ocupar o cargo de Agente Comunitário de Saúde - Reg. Urbana, Símbolo SPF 4, Classe FA, Referência I, do QUADRO ESPECIAL desta Prefeitura, conforme Lei Complementar Nº 014/2010, sob o regime Estatutário, instituído pela Lei Orgânica do Município e Lei Complementar Nº 02 de 10 de abril de 1991-Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, ao Primeiro dia do mês de Agosto do ano de Dois Mil e Onze.

Adão Pedro Arantes
Prefeito Municipal



Diário Oficial

ANO I - Nº 063

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

Orgão de divulgação oficial do município

Quarta feira, 03 de Agosto de 2011

PORTARIAS

PORTARIA Nº 265/2011

"Dispõe sobre Efetivação no Cargo de funcionário."

ADÃO PEDRO ARANTES, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais e de conformidade com o disposto no § 2º, do Artigo 25 da Lei Complementar Nº 014/2010, de 23 de dezembro de 2010, com redação dada pela Lei Complementar Nº 015/2011 de 11 de Março de 2011, e do Decreto Municipal Nº 016 de 16 de Março de 2011,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Efetivar, com validade a partir do dia 01 de Agosto de 2011, a funcionária **LIDIANE RIBEIRO DA SILVA SANTOS**, para ocupar o cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais, Símbolo SOI 1, Classe IA, Referência I, do QUADRO PERMANENTE desta Prefeitura, conforme Lei Complementar Nº 014/2010, sob o regime Estatutário, instituído pela Lei Orgânica do Município e Lei Complementar Nº 02 de 10 de abril de 1991-Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, ao Primeiro dia do mês de Agosto do ano de Dois Mil e Onze.

Adão Pedro Arantes
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 267/2011

"Dispõe sobre Efetivação no Cargo de funcionário."

ADÃO PEDRO ARANTES, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais e de conformidade com o disposto no § 2º, do Artigo 25 da Lei Complementar Nº 014/2010, de 23 de dezembro de 2010, com redação dada pela Lei Complementar Nº 015/2011 de 11 de Março de 2011, e do Decreto Municipal Nº 016 de 16 de Março de 2011,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Efetivar, com validade a partir do dia 01 de Agosto de 2011, a funcionária **MIRIAM NABHAN LUZ**, para ocupar o cargo de Agente Comunitário de Saúde - Reg. Urbana, Símbolo SPF 4, Classe FA, Referência I, do QUADRO ESPECIAL desta Prefeitura, conforme Lei Complementar Nº 014/2010, sob o regime Estatutário, instituído pela Lei Orgânica do Município e Lei Complementar Nº 02 de 10 de abril de 1991-Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, ao Primeiro dia do mês de Agosto do ano de Dois Mil e Onze.

Adão Pedro Arantes
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 255/2011

"Dispõe sobre Efetivação no Cargo de funcionário."

PORTARIA Nº 271/2011

"Dispõe sobre Efetivação no Cargo de funcionário."

ADÃO PEDRO ARANTES, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais e de conformidade com o disposto no § 2º, do Artigo 25 da Lei Complementar Nº 014/2010, de 23 de dezembro de 2010, com redação dada pela Lei Complementar Nº 015/2011 de 11 de Março de 2011, e do Decreto Municipal Nº 016 de 16 de Março de 2011,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Efetivar, com validade a partir do dia 01 de Agosto de 2011, o funcionário **MARLON DINIZ DE MOURA SIRILO**, para ocupar o cargo de Agente Comunitário de Saúde - Reg. Urbana, Símbolo SPF 4, Classe FA, Referência I, do QUADRO ESPECIAL desta Prefeitura, conforme Lei Complementar Nº 014/2010, sob o regime Estatutário, instituído pela Lei Orgânica do Município e Lei Complementar Nº 02 de 10 de abril de 1991-Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, ao Primeiro dia do mês de Agosto do ano de Dois Mil e Onze.

Adão Pedro Arantes
Prefeito Municipal

ADÃO PEDRO ARANTES, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais e de conformidade com o disposto no § 2º, do Artigo 25 da Lei Complementar Nº 014/2010, de 23 de dezembro de 2010, com redação dada pela Lei Complementar Nº 015/2011 de 11 de Março de 2011, e do Decreto Municipal Nº 016 de 16 de Março de 2011,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Efetivar, com validade a partir do dia 01 de Agosto de 2011, a funcionária **MORGANA ESPINOSA**, para ocupar o cargo de Técnico de Enfermagem, Símbolo SPM 4, Classe MA, Referência I, do QUADRO PERMANENTE desta Prefeitura, conforme Lei Complementar Nº 014/2010, sob o regime Estatutário, instituído pela Lei Orgânica do Município e Lei Complementar Nº 02 de 10 de abril de 1991-Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, ao Primeiro dia do mês de Agosto do ano de Dois Mil e Onze.

Adão Pedro Arantes
Prefeito Municipal



Diário Oficial

ANO I - Nº 063

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

Orgão de divulgação oficial do município

Quarta feira, 03 de Agosto de 2011

PORTARIAS

PORTARIA Nº 260/2011

"Dispõe sobre Efetivação no Cargo de funcionário."

ADÃO PEDRO ARANTES, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais e de conformidade com o disposto no § 2º, do Artigo 25 da Lei Complementar Nº 014/2010, de 23 de dezembro de 2010, com redação dada pela Lei Complementar Nº 015/2011 de 11 de Março de 2011, e do Decreto Municipal Nº 016 de 16 de Março de 2011,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Efetivar, com validade a partir do dia 01 de Agosto de 2011, a funcionária **PATRICIA DE ASSIS REZENDE**, para ocupar o cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais, Símbolo SOI 1, Classe IA, Referência I, do QUADRO PERMANENTE desta Prefeitura, conforme Lei Complementar Nº 014/2010, sob o regime Estatutário, instituído pela Lei Orgânica do Município e Lei Complementar Nº 02 de 10 de abril de 1991-Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, ao Primeiro dia do mês de Agosto do ano de Dois Mil e Onze.

Adão Pedro Arantes
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 249/2011

"Dispõe sobre Efetivação no Cargo de funcionário."

ADÃO PEDRO ARANTES, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais e de conformidade com o disposto no § 2º, do Artigo 25 da Lei Complementar Nº 014/2010, de 23 de dezembro de 2010, com redação dada pela Lei Complementar Nº 015/2011 de 11 de Março de 2011, e do Decreto Municipal Nº 016 de 16 de Março de 2011,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Efetivar, com validade a partir do dia 01 de Agosto de 2011, a funcionária **POLLYANA ESTELA KINA LEMOS**, para ocupar o cargo de Nutricionista, Símbolo SPS 3, Classe SA, Referência I, do QUADRO PERMANENTE desta Prefeitura, conforme Lei Complementar Nº 014/2010, sob o regime Estatutário, instituído pela Lei Orgânica do Município e Lei Complementar Nº 02 de 10 de abril de 1991-Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, ao Primeiro dia do mês de Agosto do ano de Dois Mil e Onze.

Adão Pedro Arantes
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 248/2011

"Dispõe sobre Efetivação no Cargo de funcionário."

ADÃO PEDRO ARANTES, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais e de conformidade com o disposto no § 2º, do Artigo 25 da Lei Complementar Nº 014/2010, de 23 de dezembro de 2010, com redação dada pela Lei Complementar Nº 015/2011 de 11 de Março de 2011, e do Decreto Municipal Nº 016 de 16 de Março de 2011,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Efetivar, com validade a partir do dia 01 de Agosto de 2011, a funcionária **POLIANA FERRO**, para ocupar o cargo de Motorista Cat. D, Símbolo SOF 4, Classe FA, Referência I, do QUADRO PERMANENTE desta Prefeitura, conforme Lei Complementar Nº 014/2010, sob o regime Estatutário, instituído pela Lei Orgânica do Município e Lei Complementar Nº 02 de 10 de abril de 1991-Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, ao Primeiro dia do mês de Agosto do ano de Dois Mil e Onze.

Adão Pedro Arantes
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 258/2011

"Dispõe sobre Efetivação no Cargo de funcionário."

ADÃO PEDRO ARANTES, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais e de conformidade com o disposto no § 2º, do Artigo 25 da Lei Complementar Nº 014/2010, de 23 de dezembro de 2010, com redação dada pela Lei Complementar Nº 015/2011 de 11 de Março de 2011, e do Decreto Municipal Nº 016 de 16 de Março de 2011,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Efetivar, com validade a partir do dia 01 de Agosto de 2011, o funcionário **RAFAEL RODRIGO PAGLIARI**, para ocupar o cargo de Agente de Endemias, Símbolo SPF 4, Classe FA, Referência I, do QUADRO PERMANENTE desta Prefeitura, conforme Lei Complementar Nº 014/2010, sob o regime Estatutário, instituído pela Lei Orgânica do Município e Lei Complementar Nº 02 de 10 de abril de 1991-Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, ao Primeiro dia do mês de Agosto do ano de Dois Mil e Onze.

Adão Pedro Arantes
Prefeito Municipal

VISITE NOSSO SITE
www.rochedo.ms.gov.br



Diário Oficial

ANO I - Nº 063

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

Orgão de divulgação oficial do município

Quarta feira, 03 de Agosto de 2011

PORTARIAS

PORTARIA 273/2011

"Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências".

ADÃO PEDRO ARANTES, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias, correspondente ao período de 15 de Setembro de 2009 a 14 de Setembro de 2010, a serem usufruídas a partir do dia 01 de Agosto de 2011 a 30 de Agosto de 2011, ao funcionário **RONALDO MAZONI MARQUES**, Assistente de Administração, Símbolo STM 3, Classe MA, Referência IV, lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Esportes.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, ao Primeiro dia do mês de Agosto do ano de Dois Mil e Onze.

ADÃO PEDRO ARANTES
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 253/2011

"Dispõe sobre Efetivação no Cargo de funcionário."

ADÃO PEDRO ARANTES, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais e de conformidade com o disposto no § 2º, do Artigo 25 da Lei Complementar Nº 014/2010, de 23 de dezembro de 2010, com redação dada pela Lei Complementar Nº 015/2011 de 11 de Março de 2011, e do Decreto Municipal Nº 016 de 16 de Março de 2011,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Efetivar, com validade a partir do dia 01 de Agosto de 2011, a funcionária **SONIA MARIA DELLALIBERA GONÇALVES RIBAS**, para ocupar o cargo de Assistente de Administração, Símbolo STM 3, Classe MA, Referência I, do QUADRO PERMANENTE desta Prefeitura, conforme Lei Complementar Nº 014/2010, sob o regime Estatutário, instituído pela Lei Orgânica do Município e Lei Complementar Nº 02 de 10 de abril de 1991-Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, ao Primeiro dia do mês de Agosto do ano de Dois Mil e Onze.

Adão Pedro Arantes
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 256/2011

"Dispõe sobre Efetivação no Cargo de funcionário."

ADÃO PEDRO ARANTES, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais e de conformidade com o disposto no § 2º, do Artigo 25 da Lei Complementar Nº 014/2010, de 23 de dezembro de 2010, com redação dada pela Lei Complementar Nº 015/2011 de 11 de Março de 2011, e do Decreto Municipal Nº 016 de 16 de Março de 2011,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Efetivar, com validade a partir do dia 01 de Agosto de 2011, a funcionária **SORAIA MANOEL DO CARMO**, para ocupar o cargo de Técnico de Enfermagem, Símbolo SPM 4, Classe MA, Referência I, do QUADRO PERMANENTE desta Prefeitura, conforme Lei Complementar Nº 014/2010, sob o regime Estatutário, instituído pela Lei Orgânica do Município e Lei Complementar Nº 02 de 10 de abril de 1991-Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, ao Primeiro dia do mês de Agosto do ano de Dois Mil e Onze.

Adão Pedro Arantes
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 269/2011

"Dispõe sobre Efetivação no Cargo de funcionário."

ADÃO PEDRO ARANTES, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais e de conformidade com o disposto no § 2º, do Artigo 25 da Lei Complementar Nº 014/2010, de 23 de dezembro de 2010, com redação dada pela Lei Complementar Nº 015/2011 de 11 de Março de 2011, e do Decreto Municipal Nº 016 de 16 de Março de 2011,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Efetivar, com validade a partir do dia 01 de Agosto de 2011, o funcionário **SERGIO GOMES NONATO**, para ocupar o cargo de Agente Comunitário de Saúde - Reg. Urbana, Símbolo SPF 4, Classe FA, Referência I, do QUADRO ESPECIAL desta Prefeitura, conforme Lei Complementar Nº 014/2010, sob o regime Estatutário, instituído pela Lei Orgânica do Município e Lei Complementar Nº 02 de 10 de abril de 1991-Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, ao Primeiro dia do mês de Agosto do ano de Dois Mil e Onze.

Adão Pedro Arantes
Prefeito Municipal



Diário Oficial

ANO I - Nº 063

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

Orgão de divulgação oficial do município

Quarta feira, 03 de Agosto de 2011

PORTARIAS

PORTARIA Nº 246/2011

"Dispõe sobre Efetivação no Cargo de funcionário."

ADÃO PEDRO ARANTES, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais e de conformidade com o disposto no § 2º, do Artigo 25 da Lei Complementar Nº 014/2010, de 23 de dezembro de 2010, com redação dada pela Lei Complementar Nº 015/2011 de 11 de Março de 2011, e do Decreto Municipal Nº 016 de 16 de Março de 2011,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Efetivar, com validade a partir do dia 01 de Agosto de 2011, a funcionária **TATIANE FRANCO JORGE**, para ocupar o cargo de Professor de Geografia, Símbolo ENS 1, Classe SA, Referência I, do QUADRO PERMANENTE desta Prefeitura, conforme Lei Complementar Nº 014/2010, sob o regime Estatutário, instituído pela Lei Orgânica do Município e Lei Complementar Nº 02 de 10 de abril de 1991-Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, ao Primeiro dia do mês de Agosto do ano de Dois Mil e Onze.

Adão Pedro Arantes
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 261/2011

"Dispõe sobre Efetivação no Cargo de funcionário."

ADÃO PEDRO ARANTES, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais e de conformidade com o disposto no § 2º, do Artigo 25 da Lei Complementar Nº 014/2010, de 23 de dezembro de 2010, com redação dada pela Lei Complementar Nº 015/2011 de 11 de Março de 2011, e do Decreto Municipal Nº 016 de 16 de Março de 2011,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Efetivar, com validade a partir do dia 01 de Agosto de 2011, o funcionário **WELLINGTON PEREIRA SOUZA ARANTES**, para ocupar o cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais, Símbolo SOI 1, Classe IA, Referência I, do QUADRO PERMANENTE desta Prefeitura, conforme Lei Complementar Nº 014/2010, sob o regime Estatutário, instituído pela Lei Orgânica do Município e Lei Complementar Nº 02 de 10 de abril de 1991-Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, ao Primeiro dia do mês de Agosto do ano de Dois Mil e Onze.

Adão Pedro Arantes
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 250/2011

"Dispõe sobre Efetivação no Cargo de funcionário."

ADÃO PEDRO ARANTES, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais e de conformidade com o disposto no § 2º, do Artigo 25 da Lei Complementar Nº 014/2010, de 23 de dezembro de 2010, com redação dada pela Lei Complementar Nº 015/2011 de 11 de Março de 2011, e do Decreto Municipal Nº 016 de 16 de Março de 2011,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Efetivar, com validade a partir do dia 01 de Agosto de 2011, o funcionário **WILLIAM CAVALCANTE GODOY**, para ocupar o cargo de Odontólogo, Símbolo SPS 2, Classe SA, Referência I, do QUADRO PERMANENTE desta Prefeitura, conforme Lei Complementar Nº 014/2010, sob o regime Estatutário, instituído pela Lei Orgânica do Município e Lei Complementar Nº 02 de 10 de abril de 1991-Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, ao Primeiro dia do mês de Agosto do ano de Dois Mil e Onze.

Adão Pedro Arantes
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 279/2011

"Dispõe sobre Exoneração"

ADÃO PEDRO ARANTES, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Exonerar, **VILMAR GOMES SANDIM**, do Cargo em Comissão de Assessor II, Símbolo CC 4, lotado na Diretoria Tributária, da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, ao Primeiro dia do mês de Agosto do ano de Dois Mil e Onze.

ADÃO PEDRO ARANTES
Prefeito Municipal

VISITE NOSSO SITE
www.rochedo.ms.gov.br